PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2023, do Legislativo Municipal, na importância de até R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01. LEGISLATIVO
01.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031 – AÇAO LEGISLATIVA
01.031.0101 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.0101.1003 – REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE 90.000,00

01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 90.000,00
31.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00 205.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

01 – LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL		
01.031 AÇAO LEGISLATIVA		
01.031.0101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS PF	15.000,00	
33.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM PJ	70.000,00	
33.91.97.00.00.00 – Aporte Atuarial	50.000,00	205.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - Presidente

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador - Vice-Presidente

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador - 1º Secretário

VERA MARIA GABARDO
Vereadora - 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução visa autorizar a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal em dotações específicas no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), visando a adequação dos créditos orçamentários à necessidade da implementação de ações que resultem de forma imediata em melhorias na atividade legislativa.

No decorrer do exercício com as variações existentes de preços no tocante a materiais de consumo e os serviços prestados destinados a manutenção das atividades legislativas exprimem a necessidade de fazer uma readequação dos elementos de despesas para que se cumpra os objetivos previamente estabelecidos.

Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da redução de parte de dotações orçamentárias no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

JOSÉ RONALDO FERREIRA
Vereador - Presidente

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador - Vice-Presidente

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador - 1º Secretário

VERA MARIA GABARDO
Vereadora - 2ª Secretária